

LEI N.º 119/94

SÚMULA : Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sulina, para o período de 1.994 a 1.997.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1.º - O Plano Plurianual do Município de Sulina, Estado do Paraná, para o período de 1.994 a 1.997, Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

ARTIGO 2.º- O Plano Plurianual, objeto desta Lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I – Garantir as melhores condições de trabalho aos funcionários municipais;

II – Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

III – Criar condições para o desenvolvimento sócio – econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da mão – de obra, gerando empregos;

IV – Garantir o direito a população de baixa renda o acesso ao programa de habitação, de modo a materializar-lhe a casa própria;

V – Garantir aos alunos das escolas municipais nuclearizadas, melhores condições de ensino, no sentido, inclusive, de minimizar o absenteísmo;

VI – Garantir desenvolvimento de infra estrutura e urbanismo;

VII – Garantir o atendimento das atividades relacionadas ao Plano de Saúde do Município e do saneamento básico;

VIII – Garantir a assistência social geral, com o atendimento específico ao menor e campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas ou intermitentes, que possam ser debelados ou erradicados por este meio;

IX – Incentivar a produção e a produtividade das áreas agrícolas, com aproveitamento de adubos orgânicos, manejo e conservação do solo, desenvolvimento de novas técnicas com objetivo de integrar e coordenar os trabalhos do homem do campo;

X – Garantir o sistema viário do Município para o bom escoamento das safras agrícolas e pecuárias.

ARTIGO 3.º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem excluídos no Projeto da lei Orçamentária.

ARTIGO 4.º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período em referência , serão determinados os valores para cada projeto e atividade;

ARTIGO 5.º - O Poder Executivo fica autorizado a introduzir modificações no Presente Plano Plurianual no que respeitar aos objetivos, `as ações e metas programadas para o período por ele abrangido, mediante autorização Legislativa.

ARTIGO 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, 22 de março de 1.994.

VILMAR JOSÉ SANGALETTI
Prefeito Municipal

Plano Plurianual
Período de 1.994 a 1.997

ANEXO I

PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVOS: Adequação e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal.

Ações: Aperfeiçoar o processo Legislativo, aprimorar os métodos de fiscalização, adequar e modernizar os serviços e adquirir móveis, utensílios, equipamentos e veículos.

METAS: 1.994-1.995-1.996 –1997.

PROGRAMA GOVERNO MUNICIPAL

OBJETIVOS: Agilizar a Administração Municipal.

Ações: Tomar decisões deliberativas relacionadas a formulação, execução, avaliação e aprovação de resultados de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa, do município e adquirir móveis, utensílios, equipamentos e veículos.

METAS: 1.994- 1.995 – 1.996 – 1.997.

PROGRAMA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS: Instalação da Administração Pública.

Ações: Construção de um prédio em alvenaria para a instalação da Prefeitura; aquisição de móveis, utensílios, equipamentos e veículos.

METAS: 1.994 – 1.995 – 1.996 – 1997.

OBJETIVOS: Atendimento a Projetos de Infra – estrutura.

Ações: Aquisição de terrenos urbanos, suburbanos e áreas rurais.

MATAS: 1.994- 1.995 – 1996 – 1.997.

OBJETIVOS: Informatizar Setores Administrativos.

AÇÕES: Aquisição de equipamentos, expansão micro e terminais;

Aquisição de fax –terminal telefônico;

Aquisição de programas diversos para os setores administrativos.

METAS: 1994-1995-1996-1997.

OBJETIVOS: Serviços Gerais.

AÇÕES: Serviços de Secretaria, treinamento de recursos humanos, controle do patrimônio, manutenção do fundo da previdência, contribuição para o PASEP, manutenção da unidade de pessoal e encargos sociais.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

PROGRAMA: SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVOS: Manutenção da secretaria e agilização dos serviços contábeis, financeiros e de tributação.

AÇÕES: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Aperfeiçoar o sistema de Fiscalização Tributária.

AÇÕES: Aquisição de veículo.

METAS: 1996.

OBJETIVOS: Manutenção de contrato de empréstimos.

AÇÕES: Amortização das parcelas vencíveis no exercício e no resgate de juros sobre empréstimos de órgãos oficiais e/ou outros.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

PROGRAMAS: SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVOS: Agilizar os Serviços de Orientação, Supervisão e Controle Administrativo.

AÇÕES: Aquisição de equipamentos para oficina, compressor bomba de lavagem e lubrificação, construção muro da oficina e aquisição de móveis e utensílios.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Melhorar supervisionar a conservação de estradas vicinais.

AÇÕES: Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos;
Pavimentação com pedras irregulares nas estradas vicinais;
Readequação de estradas vicinais.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Melhoria de infra – estrutura.

AÇÕES: Construção ponte sobre o rio Capivara na sede;
Urbanização e jardinamento de canteiros de praças;
Iluminação Pública;

Colocação de superpostes;
Construção de abrigos de passageiros;
Construção do portal da cidade;
Construção de Próprios Águas Termais;
Construção de casas populares;
Sinalização de ruas e avenidas;
Construção de parques infantis e recreativos;
Construção de galerias fluviais;
Construção de galerias pluviais, meio frio, muros e calçadas;
Pavimentação de ruas e avenidas;
Ampliação do cemitério municipal.

PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVOS: Manter os serviços na secretaria

AÇÕES: Coordenar o sistema educacional do município baseado no “Plano Decenal de Educação para Todos”, promover campanhas de alfabetização, superintender programas de merenda escolar, efetivar reuniões e treinamentos de professores, executar convênios, adquirir móveis, equipamentos, utensílios e um veículo para a coordenação e supervisão da secretaria.

Metas: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Manutenção do Ensino Fundamental.

AÇÕES: Manter o ensino fundamental do pré – escolar, primeiro grau 1.a a 4.a séries e 5.a a 8.a séries numa demanda escolar de até 1.400 vagas anuais nos três núcleos municipalizados de ensino no município. Ampliar fisicamente os núcleos com a construção de 10 salas de aula na sede do município; 04 salas de aula no núcleo do Queixo da Anta e 04 salas de aula no núcleo de Sede Ouro. Conservação dos Bens e equipamentos existentes. Aquisição e distribuição de merenda escolar. Aquisição de Parques Infantis. Adquirir ônibus e micro – ônibus para o transporte escolar e manter o transporte dos alunos e professores.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Construção de Creche.

AÇÕES: Construir prédio em até 120 m2 e instalações e custear as despesas de manutenção.

METAS: “Construção” 1994- 1995.

“Manutenção” 1995- 1996- 1997.

OBJETIVO: Plano de educação de Jovens e Adultos.

AÇÕES: Manutenção da casa familiar rural, profissionalização do agricultor com a aplicação da pedagogia de alternâncias (escola família), cursos supletivos, criação de oficinas de trabalho com programas alternativos de educação continuada.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Manutenção das Atividades Culturais e Desportivas.

AÇÕES: Programar, coordenar e supervisionar a demanda dessas atividades, mantendo o calendário de jogos e festividades alusivas no município e regional.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Incentivo ao desporto amador.

AÇÕES: Construção de quatro quadras polivalentes no interior do município;

Contribuir na construção de canchas de bochas nas comunidades;
Construir ginásio de esportes na sede do município.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Instalação de biblioteca pública.

AÇÕES: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos e manutenção física.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Incentivo a música, lazer e vídeo.

AÇÕES: Criação da banda municipal e compra de equipamentos de som; manter o sistema de captação e retransmissão dos sinais de TV e adquirir equipamentos necessários para o sistema; promover a prática de esportes intercomunidades despendendo recursos financeiros necessários aos jogos locais e regionais de diversas modalidades e adquirir materiais, móveis e utensílios necessários a manutenção do setor.

PROGRAMA: SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

Objetivos: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

AÇÕES: Repassar recursos necessários para promover e manter a assistência médica e sanitária através das unidades de saúde da rede municipal, coordenando e executando a política de saúde no município.

Manter convênios com os órgãos estaduais e federais de saúde;

Manter convênios com hospitais regionais;

Manter, ampliar e equipar as unidades de saúde da sede e interior do município e adquirir veículos necessários.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Melhorias das Condições Sanitárias e Higiene Pessoal.

AÇÕES: Construção de módulos sanitários;
Proteção de Fontes Naturais;
Abertura de Poços Artesianos;
Ampliação da rede água;
Drenagem e canalização dos rios capivara e forte na sede do município;
Plantio de árvores nativas para a formação de aterros as margens dos rios;
Aquisição de veículos e equipamentos para a coleta de lixo.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

OBJETIVOS: Integração Comunitária e Assistência Social.

AÇÕES: Proteção integral á crianças e adolescentes;
Serviços Gerais de Assistência a população carente;
Subvenções sociais à entidades beneficentes;
Prover o fundo municipal da criança e o adolescente decorrente de Lei;
Construção de centros comunitários;
Manutenção na delegacia de polícia, para a segurança social;

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

PROGRAMA: SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

OBJETIVOS: Desenvolvimentos agropecuário e melhoria do plantel para corte e bacia leiteira

AÇÕES: Conclusão das instalações do centro de produção animal, com equipamentos necessários a sua manutenção;

Construção de tanques para lavagem de máquinas agrícolas, prevenção contra agrotóxicos;
Construção do matadouro municipal;
Construção de tanques para a feira do peixe;
Construção de casa rurais;
Manutenção da Bacia Leiteira;
Programa de integração comunitária no setor agropecuário;
Assistência e desenvolvimento do viveiro de árvores do município;
Contribuição a programas anuais federais ou estaduais em especial a EMATER.

METAS: 1994- 1995- 1996- 1997.

